



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-5518/19

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 09/12/2019

Válido até: 08/12/2023

**Produto:** I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

**Empresa Certificada/Fornecedor:**

RAFT EMBALAGENS  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos – SP  
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

**Fabricante/montador**

RAFT EMBALAGENS  
Rua João Batista Nogueira, 550 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

**Documento(s) Normativo(s)**

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

**Certificação conforme:** Modelo 5

Auditoria realizada em 28/05/2019

**Memorial Descritivo:**

MD de 11/11/2019


**Laboratório de ensaio**

Alianza – CRL0842

**Relatório(s) de ensaios**

338A-19 de 06/12/2019

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  1A2/Y/100/aa BR/BALDE-TR-24L/1010-06 ou  1A2/Z1,8/100/aa BR/BALDE-TR-24L/1010-06	BALDE-TR-24L	Grupo II; líquidos dens.até:1,2g/cm <sup>3</sup> ou Grupo III, líquidos dens.até:1,8g/cm <sup>3</sup> ; tambor metálico cônico, tampa removível, dim.ext:Ø(277 a 314)x421mm, espes:0,40x0,40x0,40mm; fech. c/aro metálico fecho rápido (Technocraft); c/alça lateral; peso liq:2,20kg; cap.nom:24L; MD de 11/11/2019.
<b>Códigos de Barra:</b> Não aplicável		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação



**ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.**

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

[www.abracesp.org.br](http://www.abracesp.org.br)